

Ata da 1ª Sessão Especial para julgamento das Prestações de Contas de Governo de Gestão Municipal do exercício 2019, da Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ocorrida em 12 de abril de 2024.

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de 2024, às 11h00min, nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, no Plenário Valdizar Martins, sob a presidência do vereador **José Gicislane Pereira**, foi realizada a primeira (1ª) Sessão Especial deste período. Foram verificadas as presenças dos seguintes vereadores: **Antonio Alves do Carmo, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, Fabrícia Olinda Feitosa Teixeira, Java Carmo Guerreiro, José Giscilane Pereira, José Reijanildo da Silva Maciel, Katieny de Lima Oliveira, Karen Soares de Oliveira, Luís Carlos de Oliveira e Manuel Ernani Pereira Júnior**, encontrando-se ausente o vereador **Alfredo Josué de Freitas Neto**. Portanto, havendo número legal de presentes, deu por aberta à sessão. O Sr. Presidente inicia a sessão e já com o processo em apreciação, submeteu ao plenário que fosse dispensada a leitura, na íntegra, do parecer do TCE, lembrando que o mesmo está na Casa para eventuais consultas, e todos os edis concordam, na sequência, comunicou que a votação se dará de forma secreta, conforme art. 211, inciso 1, do Regimento Interno. Dando início, o Sr. Presidente fez leitura parecer a ser votado, apresentando e fazendo leitura da cédula de votação, solicitou que os vereadores Ernani Júnior e Luís Carlos, subscrevessem, junto a ele, a cédula de votação do **Parecer Prévio nº: 165/2023-TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo Eletrônico nº: 09286/2020-4, referente ao exercício de 2019 (período 01/01/2019 a 31/12/2019), de responsabilidade do gestor José Gotardo dos Santos Martins**; o secretário Arnóbio fez leitura de conclusão do parecer prévio do TCE que opinou pela irregularidade das contas, em seguida anunciou a conclusão do parecer da Comissão de Orçamento, que opinou por dois votos a um (2x1), pela aprovação, na sequência, foi realizada a votação e após a apuração, obteve resultado de 6 votos pela aprovação e 4 votos pela desaprovação (6x4), o Sr. Presidente esclareceu que, mesmo com maioria simples, a votação não atingiu maioria de 2/3, ficando as Contas de Governo de 2019(período 01/01/2019 a 31/12/2017), desaprovação. O Sec. Arnóbio procedeu a leitura para a aprovação da redação do **Decreto Legislativo nº: 01/2024**, que dispõe sobre a desaprovação das Contas, e após, fora assinado

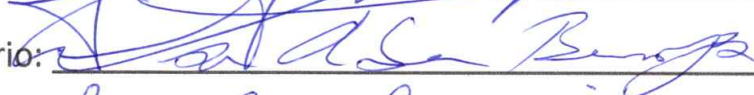
por a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira. O Sr. Presidente comunicou que as cédulas de votação serão arquivadas, junto ao processo. Não havendo nada mais a ser declarado, deu por encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que, Antonio de Sena Braga, secretariou e assina juntamente com o Sr. Presidente e demais membros presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, ocorrida em 12 de abril de 2024.

Presidente:



Secretário:



Java Camo Guorairi

Suis Carlos de Oliveira
Karen Soares de Oliveira
Fabrícia Olinda Feitosa Teixeira
Antonio Alde do. Lopes
Jose Reijomildo da Silva Maciel
Mamed Emami Loure Junior
Amilcar Costa dos Santos Junior